



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

LEI MUNICIPAL N° 2.097, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre suplementação no orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar e Especial no orçamento vigente o valor de **R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)**, conforme classificação abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO		
ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.05.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora	02.05.01	Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.0002.2.036	ATENÇÃO BÁSICA
Classificação Econômica	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Financiamento	02	Estadual
Valor	Ficha 063	R\$ 50.000,00

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.05.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora	02.05.01	Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.0002.2.037	Atenção Média Alta C. Ambulatorial
Classificação Econômica	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Financiamento	02	Estadual
Valor	Ficha	R\$ 50.000,00

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.05.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora	02.05.01	Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.304.0002.2.020	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE

5

[Assinatura]



Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Pérola do Planalto

Classificação Econômica	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte Financiamento	02	Estadual
Valor	Ficha	R\$ 100.000,00

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.05.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora	02.05.01	Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.0002.2.036	ATENÇÃO BÁSICA
Classificação Econômica	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte Financiamento	02	Estadual
Valor	Ficha	R\$ 110.000,00

Parágrafo único – A despesa decorrente dessa Suplementação de que trata o “caput” deste artigo, será suportado por Excesso de arrecadação, no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

Artigo 2º - Consideram-se alteradas as peças de planejamento LDO e PPA para o exercício de 2018.

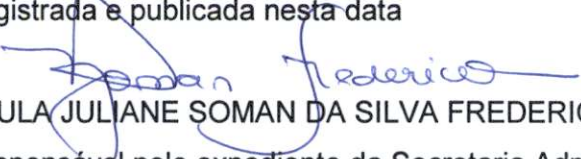
Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 26 de fevereiro de 2019.


ODILON RODRIGUES MARTINS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa